

Prefeitura Municipal de Cacique Doble Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO Nº 949/2024, de 27 DE MARÇO DE 2024

DECRETA EXPEDIENTE NORMAL DIA 28 DE MARÇO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ANGELO DEON Prefeito Municipal de Cacique Doble, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que no dia 28 de março de 2024, é quinta-feira Santa; Considerando a Lei municipal nº 976/2007, de 19 de dezembro de 2007; Considerando a necessidade do serviço público;

DECRETA

Art. 1º. É decretado *expediente normal no dia 28 de março de 2024*, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, AOS 27 DE MARÇO DE 2024

LUIZ ANGELO DEON, PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini. Secretária Municipal de Administração.